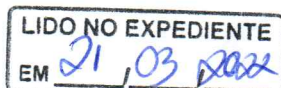


CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.



INDICAÇÃO Nº 010/2022.

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente com o setor competente que proceda a manutenção em academias da terceira idade ao ar livre e parques infantis nas praças do nosso município e que seja feita as roçadas periodicamente.

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se no sentido de proceder à manutenção em academia da terceira idade ao ar livre e parques infantis nas praças do município localizada na Igreja Matriz, no Conjunto José Borghi e no Conjunto Bahia, mediante ao alto fluxo de pessoas que utilizam a academia, alguns aparelhos se encontram com o parafuso solto e faltando, sendo necessária a realização da manutenção para conservar e manter o patrimônio público em boas condições de uso, com o objetivo de possibilitar e incentivar a população à prática de exercícios físicos, além de contribuir para a socialização da comunidade. Sendo que o referido local é de grande circulação de pessoas, notadamente de crianças. Portanto, seria muito importante e simbólica a reforma dos parques infantil em prol da diversão e satisfação social de nossas crianças. É também que seja feita as roçadas e executar a limpeza e roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue): (Segue fotos em anexo).

Pedimos a compreensão dos nobres vereadores, bem como por parte do Executivo Municipal que com certeza dará a presente Indicação uma atenção especial.

Sala das sessões, 21 de março de 2022.


JOSE LUIZ DOS SANTOS
Vereador


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Vereador

APROVADO

EM UNIDA DISCUSSÃO
EM 21 DE Março DE 20 22


Presidente

1º Secretário

2º Secretário